



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 248/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 38ª Pauta de Distribuição.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;**

**Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);**

**Considerando o Plano Operacional Estadual da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação no estado do Amazonas;**

**Considerando o Trigésimo Sexto Informe Técnico – 38ª Pauta de Distribuição, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO), que dispõe sobre a distribuição e atualização das orientações para a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;**

**Considerando a estimativa populacional definida pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários e à população em geral na faixa etária de 18 a 59 anos no Estado do Amazonas, segundo as quatro fases pré-definidas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19;**

**Considerando a Nota Informativa nº 36/2021/FVS-AM que dispõe de orientações sobre os procedimentos de vacinação e direcionamento das aplicações das sobras de doses de imunobiológicos dos frascos multidoses abertos da vacina contra a Covid-19;**

**Considerando a Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDNT/SVS/MS, que versa sobre as orientações referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidades (18 a 59 anos de idade);**

**Considerando a Nota Informativa nº 38/2021/FVS-AM que trata de orientações técnicas referentes à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) e início da vacinação da população em geral sem comorbidade (18 a 59 anos de idade), no Estado do Amazonas;**

**Considerando a Nota Técnica nº 2/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que trata da atualização das recomendações referentes à vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas (45 dias pós-parto).**

**Considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 26/2021/FVS-RCP/SES-AM, que trata sobre o processo de interiorização da vacina PFIZER/COMIRNATY, haja vista os aspectos relacionados à sua administração, os critérios para a logística de conservação, armazenamento, transporte e distribuição desse imunobiológico, no âmbito do Estado do Amazonas;**

**Considerando o recebimento na 39ª Pauta de Distribuição, 24.570 doses da vacina Pfizer/Comirnaty e 39.200 doses da vacina Sinovac/Butantan do Programa Nacional de Imunização;**

**Considerando a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 54/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação dos grupos e gestantes e puérperas na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; e,**

**Considerando a Nota Técnica Informativa Conjunta nº 55/FVS-RCP / SES-AM, que trata de orientações e recomendações sobre a vacinação do grupo de adolescentes com e sem**

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

comorbidades (12 a 17 anos) na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, no âmbito do Estado do Amazonas;

**Considerando** o Processo Nº 01.02.017306.003522/2021-52/SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19 da 38ª Pauta de Distribuição.

**Considerando** o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução Nº 187/2021 AD REFERENDUM de 12 de agosto de 2021.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela distribuição das 24.570 doses da vacina Pfizer/Comirnaty para utilização na complementação da primeira dose (D1) para complementação da campanha de vacinação na população na faixa etária de 12 a 17 anos no município de Manaus, prioritariamente os adolescentes com comorbidades, conforme as recomendações do PNO e seguido dos adolescentes sem comorbidades, considerando a disponibilidade de doses, conforme Nota Técnica Conjunta nº 26/2021/FVS-AM/SES-AM; e que serão destinadas 39.200 doses da vacina para primeira dose (D1) e segunda dose (D2) Sinovac/Butantan 320 doses de vacina para primeira dose (D1) e segunda dose (D2) Sinovac/Butantan - CONMEBOL para complementação da vacinação da população na faixa etária em geral do município de Manaus;

A distribuição das doses entre municípios se dará conforme os quadros 01 e 02 em anexo.

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anwar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 248/2021 datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ANEXO I

**QUADRO 1: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 - 2021 - 38ª REMESSA (38A) – CORONAVAC/BUTATAN**

Ordem	MUNICÍPIOS	População em Geral acima de 20 anos (D1+D2+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos - CORONAVAC/BUTANT AN
		39.520	39.520
1	Manaus	39.520	39.520

**QUADRO 2: PLANEJAMENTO AMAZONAS: Estimativa para a Campanha Nacional de vacinação contra Covid-19 - 2021 - 38ª REMESSA (38B) – PFIZER/COMIRNATY**

Ordem	MUNICÍPIOS	D1 Pop. Faixa etária de 12 a 17 anos com comorbidade (D1+RT*)	Doses a serem distribuídas com Ajuste Doses/Frascos PFIZER (D1+5%)
	<b>TOTAL AM</b>	<b>24.570</b>	<b>24.570</b>
1	Manaus	24.570	24.570

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde

